



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 199/2026

Ivoti, 06 de Julho de 2026

**À Senhora
Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 187/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) Cópia da Prestação de Contas da Feira do Mel, Rosca e Nata anexando as Notas Fiscais.

Referente ao encaminhamento de notas fiscais da Feira do Mel, Rosca e Nata de Ivoti, encaminha-se, em anexo, o relatório de empenhos gerados pela Secretaria da Fazenda, contemplando todos os empenhos realizados dentro da dotação do calendário de eventos da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, no período de 06/04/2026 a 26/05/2026.

Ressalta-se que os itens destacados no relatório referem-se a despesas vinculadas a outros eventos, porém empenhadas no mesmo período, bem como a empenhos de caráter anual. Nestes casos, no início do exercício, foi realizado empenho global de determinadas atividades, abrangendo todos os eventos do ano. Cada um desses itens encontra-se detalhado em tabela anexa, na qual consta a respectiva descrição e, quando aplicável a mais de um evento, a indicação do valor correspondente à 19ª Feira do Mel, Rosca e Nata.

Neste mesmo período tivemos diversas contratações oriundas da Feira do Livro, evento que ocorreu uma semana antes da Feira do Mel, Rosca e Nata e na qual enviamos também em anexo a prestação de contas, lembrando que no caso deste evento em específico, temos uma realização conjunta de duas Secretarias: Turismo, Desporto e Cultura e de Educação, por conta disso, os valores saem de dotações separadas.

Destaca-se, ainda, que as notas fiscais são inicialmente recebidas pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura e, posteriormente, encaminhadas à Secretaria da Fazenda para fins de liquidação.

Adotando a mesma metodologia dos relatórios encaminhados ao Tribunal de Contas, seguem, assim, os documentos solicitados, permanecendo à disposição para consulta quaisquer notas fiscais em formato físico junto à Secretaria da Fazenda, na Prefeitura Municipal.





MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por fim, informa-se que todos os dados apresentados encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/transparencia/secao=despesas&sub=pc>

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: DO7I7UIJK5E3JQR